

## LEI MUNICIPAL Nº 3073/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, do Município de Viadutos.

**JOVELINO JOSÉ BALDISSERA**, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso III, artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

**Art. 1º** Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de janeiro de 2015, de acordo com a data de concessão do benefício e respectivos percentuais estabelecidos no Anexo desta Lei, reproduzido da Portaria Interministerial MPS/MF nº 13, de 09 de janeiro de 2015.

**Parágrafo único** – O reajuste concedido no caput é realizado em conformidade com o disciplinado na Lei Municipal nº 2.844, de 03 de abril de 2012, combinado com o disposto no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

- **Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- **Art. 4º** Esta Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, em 23 de janeiro de 2015.

## JOVELINO JOSÉ BALDISSERA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

TALITA BELLÉ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



## ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVASDATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2015.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2014	6,23
em fevereiro de 2014	5,56
em março de 2014	4,89
em abril de 2014	4,04
em maio de 2014	3,23
em junho de 2014	2,62
em julho de 2014	2,35
em agosto de 2014	2,22
em setembro de 2014	2,04
em outubro de 2014	1,54
em novembro de 2014	1,15
em dezembro de 2014	0,62